

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

## **Lei Ordinária nº 1048/2002**

---

Data de Publicação: 26 de setembro de 2002

Leis Ordinárias

---

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento Vigente por Anulação Até o Montante de 15%(quinze por Cento) e Dá Outras Providências.

### **Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31078/jVTros7sPYCEdNfhQj0Re5m-\\_RVJvUs6.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31078/jVTros7sPYCEdNfhQj0Re5m-_RVJvUs6.pdf)